

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº 12007
(Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de uma reunião de Audiência Pública, destinada a tratar de *Inclusão de Comunidades Isoladas da Amazônia no Atendimento Energético*.

Senhora Presidenta:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência seja realizada reunião de Audiência Pública, pela Subcomissão Permanente Destinada a tratar de Alternativas Econômicas Sustentáveis para a Amazônia Brasileira e Fontes de Financiamento, para discutirmos *Inclusão de Comunidades Isoladas da Amazônia no Atendimento Energético*.

JUSTIFICATIVA

Pela importância estratégica da Amazônia para um projeto nacional de desenvolvimento e para o equilíbrio do ecossistema planetário, se faz necessário, dentre várias medidas, o redirecionamento na atual matriz de desenvolvimento na região, dentre as quais o investimento numa matriz energética que deve se basear nos princípios de sustentabilidade econômica, ambiental e de inclusão social.

No Brasil, cerca de cinco milhões de domicílios brasileiros - em torno de 15 milhões de habitantes - não têm acesso à energia elétrica. Somente na Região Norte, onde há maiores índices de exclusão elétrica rural, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estima que existam mais de dois milhões de pessoas não atendidas pelo fornecimento de energia elétrica convencional.

Para as grandes e médias cidades das regiões Norte e Nordeste, não interligadas à rede do sistema integrado da distribuição de energia elétrica do Brasil, o governo oferece um subsídio para que as concessionárias atendam na modalidade de sistema isolado,

principalmente por meio das termoeletricas. Somente cidades com mais de 4.000 habitantes usufruem desse mecanismo. Cidades menores, e milhares de vilas e comunidades não dispõem de uma sistemática de atendimento. Normalmente os comunitários adquirem um grupo gerador com recursos dos moradores, da prefeitura local ou de políticos.

No âmbito do Governo Federal, foi importante a inclusão de comunidades isoladas para atendimento energético a partir de 2004, com a universalização do acesso e uso da energia elétrica por meio do Programa “Luz para Todos”, entretanto este sistema não pode atender milhares de comunidades de difícil acesso na região Amazônica, o que exige uma política de atendimento energético específica para um grande contingente de população.

Considerando que o desenvolvimento econômico da região tem relação direta com a inclusão das comunidades isoladas no abastecimento de energia elétrica, sugerimos uma reunião de audiência pública a ser realizada no âmbito desta Comissão, com participação dos Senhores José de Ribamar Santana – Coordenador Nacional do Programa Luz para Todos/Ministério das Minas e Energia (MME), Jerson Kelman – Diretor - Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel/MME), José de Castro Correia – Professor-pesquisador da Universidade do Amazonas (UFAM) e Manoel Nogueira – Professor-pesquisador da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2007.

Henrique Afonso
Deputado Federal – PT/Acre